



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

109
2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

1. Informações Básicas:

Processo Administrativo nº	141698/2024
Categoria do ETP	Aquisição de material permanente
Necessidade da Contratação	Aquisição de viaturas tipo caminhão / RollOnOff

2. Descrição da necessidade:

Justificamos a realização da abertura de processo licitatório para aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar em predileção ao interesse público e na demanda presente na necessidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A renovação da frota de viaturas com a aquisição de veículos novos, é um processo necessário para garantir a execução e a eficiência das atividades dos departamentos e diversas seções da secretaria, bem como o adequado serviço prestado a população, no que tange a gestão ambiental do município. As demandas da SEMMA estão aumentando significativamente e, a frota da secretaria não consegue mais atender satisfatoriamente, devido as condições das viaturas, que são antigas e estão com quilometragem rodada alta, ocorrendo quebras e manutenções constantes, fazendo com que as equipes tenham que revezar ou deixar de realizar suas atividades. Assim, a Secretaria do Meio Ambiente encontra-se em dificuldade de cumprir os prazos e solicitações estabelecidas em processos administrativos, que muitas vezes demandam agilidade.

3. Área Requisitante:

Órgão Responsável pela Contratação:	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade Administrativa Requisitante:	Departamento de Ações e Recursos Ambientais – DARA
Equipe responsável pela elaboração:	Marcos Piccoli Ferreira e Bárbara Silva Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Natureza da Aquisição

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se para execução/entrega imediata, mediante contrato/nota de empenho.

Requisitos necessários

A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da LICITANTE VENCEDORA, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da assinatura do contrato.

A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a LICITANTE VENCEDORA, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues totalmente em pleno funcionamento no Departamento de Administração de Materiais – Almoxarifado Central, sito na Av. Engenheiro Hélio Pólice s/nº, Jd. Redentor, esquina com a Av. Rodrigues Alves, Bauru/SP – CEP 17032-290, em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

A LICITANTE VENCEDORA deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

A LICITANTE VENCEDORA será responsável pelo transporte do objeto deste termo de referência ao Departamento de Administração de Materiais – Almoxarifado Central em veículos básicos, representados por caminhão, caminhão guincho ou reboque, com capacidade e motorização compatível com o veículo a ser transportado.

Após a entrega do objeto deste ETP, a LICITANTE VENCEDORA efetuará em até 10(dez) dias corridos a entrega técnica bem detalhado por técnico capacitado aos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de orientar quanto à operação, manutenção e conservação do veículo para manutenções periódicas, sem qualquer ônus para o Município, em data previamente agendada através do telefone: (14) 32351406 ou através do e-mail: expedientesemma@bauru.sp.gov.br, na qual será realizada no Departamento de Administração de Materiais, sito a Avenida Rodrigues Alves, esquina com a Avenida Engenheiro Hélio Pólice s/nº, Jardim Redentor – Bauru – SP.

O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Termo de Referência.

A LICITANTE VENCEDORA deverá fornecer curso, no município de Bauru, para a apresentação do Caminhão, de no mínimo 04 (quatro) horas sobre manutenção básica e direção econômica, para no mínimo 10 (dez) servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

A LICITANTE VENCEDORA deverá fornecer o veículo novo e emplacado.

Levantamento de Mercado:

Para atender a demanda objeto desta aquisição buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

- a) E-mail para empresas;
- b) Pesquisa de preço via internet, etc.

A solução:

A opção escolhida foi a "a)", visto ser algo mais concreto.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

5. Descrição da Solução como um todo:

As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Aquisição de Veículos	O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.
Locação de veículos (com ou sem motorista)	O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.

JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando as alternativas elencadas, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo. A análise das opções oferecidas pelo mercado leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores operacionais.

A locação de veículos representa, em regra, uma solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas uma pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigente ainda serão requeridas nos próximos anos.

Por outro lado, a aquisição de veículo novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.

Assim, é imprescindível a renovação, pelo menos parcial, da frota, o que poderá ser providenciado pela aquisição de veículo novo, conforme propõe este estudo. A caracterização do veículo foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota do Município, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que: O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados. Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter um preço compatível com a finalidade estabelecida.

No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
1	1	UNID.	CAMINHÃO 6X2 EQUIPADO COM ROLL ON ROLL OFF ACOPLADO A UMA CAÇAMBA MODELO ROLL ON INTERCAMBIÁVEL COM CAPACIDADE PARA 15 METROS CÚBICOS; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa com fornecedores

PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL
LAPONIA SUDESTE LTDA	04.422.548/0001-80	R\$ 790.000,00
BRUNISA COM. E SERV. PARA TRANS. E TRANSPORTADORA LTDA – ME	20.901.717/0001-11	R\$ 1.350.000,00
MANUPA	03.093.776/0001-91	R\$ 931.800,00
AOKI LTDA	47.610.100/0006-08	R\$ 805.000,00
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 969.200,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A licitação deverá ser em um único lote pelo motivo da unidade do item.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se verifica para a presente aquisição, a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A aquisição em curso está alinhada com as justificativas apresentadas pela unidade demandante. Conforme consta nos autos, a presente licitação justifica-se para suprir a necessidade de equipamentos para as demandas das atividades operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

11/2

11. Benefícios a serem alcançados (Resultados Pretendidos):

A Administração almeja com a contratação/aquisição do objeto, em termos de economicidade, eficácia de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação.

- a) Dispor de melhor atendimento nos requisitos solicitados;
- b) garantir melhor qualidade;
- c) contribuir para as demandas com todo prazo estipulado.

12. Providências a serem adotadas:

Informamos foram adotadas todas providências exigidas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;(inciso XI, art. 7º, IN 40/2020). Sendo anexado no processo as indicações de gestores contratual.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

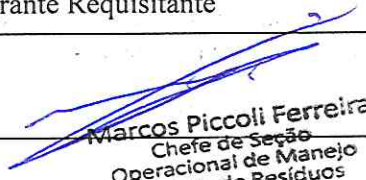
Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

14. Declaração de Viabilidade:

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelos integrantes técnico e requisitante, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação/aquisição, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do Processo de licitação não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Servidor: Matrícula:  Marcos Piccoli Ferreira Chefe de Seção Operacional de Manejo e Coleta de Resíduos SEMMA	Servidor: Matrícula:  Bárbara Pereira Diretora Divisão de Controle e Projetos Ambientais SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Instruções Normativas

Autoridades Competente/Secretária de Secretaria	
Autoridade: Portaria: Matrícula:	 Gislaine Magrini Secretaria Municipal do Meio Ambiente Secretária

Bauru, 25 de novembro de 2.024.